



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 0604/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 032046/2015-24**, da Coordenação-Geral da ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (AEDI) desta Universidade,

RESOLVE :

Alterar a Portaria n. 0506/2016 desta Reitoria que autorizou a alocação de 12 (doze) horas semanais da carga horária do servidor **MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO**, matrícula SIAPE-1768614, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL – Faculdade de Computação, **para atuar na Assessoria de Educação à Distância (AEDI) desta Universidade**, na coordenação do Laboratório de Pesquisa e Experimentação Multimídia no Ensino à Distância, para declarar que essa autorização tem vigência **a partir de 06 de agosto de 2015**, e não como constou na supracitada Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de fevereiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício